

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMDCA.**

**Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para capacitação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Lei Municipal nº 3.994, de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 371ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, sobre a participação de conselheiros de direito e conselheiros tutelares no Evento “Capacitação fortalecendo a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e Conselheiros Tutelares na Gestão do Fundo da Infância e Adolescência”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023, no Centro de Eventos do Hotel Slaviero- Florianópolis – SC.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a liberação de recurso financeiro através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA de Palhoça, no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais) para custear a despesa referente à taxa de inscrição de 10 (dez) participantes, a saber: Alexandra Bianca de Souza, Anderson Giovani de Paulo Melo, Deisi Seemann, Elesomir A. dos Santos Heinz, Eriane Martins, Janete da Silva Marcos, Jennifer de Farias, Josiane Madeira Espíndola, Lucília Helena da Silveira, Maria Luiza Poeta Cruz e Nizar Amin Shihadeh.

Art. 2º- PROMOVA-SE, comunicação desta, à Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Palhoça, para as providências necessárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 29 de março de 2023.

**Nizar Amin Shihadeh**  
Presidente do CMDCA/Palhoça